



# CONSULTORIA ATUARIAL

Rua João Anes, 157 - São Paulo - SP  
Tel. 55 11 3834.4933 - [ccaconde@ccaconde.com.br](mailto:ccaconde@ccaconde.com.br)  
[www.ccaconde.com.br](http://www.ccaconde.com.br)

# **PARECER ATUARIAL**

## **Exercício de 2022**

# **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**

## **Plano CEMAT BD-I**

## **Março de 2023**

## PARECER ATUARIAL

Avaliamos atuarialmente o Plano de Benefícios **CEMAT BD-I**, na modalidade de Benefício Definido, administrado pela **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**, que foi instituído em 01/01/1994 e Patrocinado pela: Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S/A., tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos Participantes e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **ENERGISAPREV**. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

No exercício de 2020, foi realizado o Estudo de Aderência das Bases Técnicas utilizadas para avaliar o **PLANO DE BENEFÍCIOS CEMAT BD-I** da **ENERGISAPREV** e estão aderentes e adequadas para este exercício, exceto a taxa de juro, reavaliada para o exercício de 2022.

Tendo em vista que o plano não possui participantes ativos, os resultados apresentados nesta Avaliação não expressaram custo para futuras coberturas dos Benefícios Programados e não Programados. Assim, há projeção de custos somente para as despesas administrativas além das contribuições extraordinárias dos déficits equacionados.

Através do orçamento da Entidade, o Custo Administrativo sobre a Folha de Benefícios resultou em 18,04%, por outro lado, a **ENERGISAPREV** arrecadará contribuições na proporção de 20% sobre o total dos mesmos Benefícios.

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, em 31/12/2022, foi de R\$ 3.991.753, para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$ 4.252.177, gerando um déficit de R\$ 260.424, aproximadamente 6,12% das Reservas Matemáticas.

O Ajuste de Precificação dos Ativos de R\$222.488, não foi suficiente para evitar o equacionamento da situação deficitária a ser efetuada no decorrer do ano de 2023. No entanto, a **ENERGISAPREV** fundamentada na Legislação, não fez esse reconhecimento por meio de lançamentos contábeis, e em nosso ponto de vista, esse ajuste deveria ser reconhecido formalmente por meio de lançamentos contábeis, de tal sorte a evitar a evidência de parte do déficit no Balanço Contábil, tais valores são apenas registrados nas Contas Extracontábeis.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefícios **CEMAT BD-I**, da **ENERGISAPREV**, encontra-se em situação financeiro-atuarial deficitária.

Cabe esclarecer, que os resultados apresentados consideram o encerramento do processo de migração, finalizada em 31/07/2022, de participantes entre o Plano de Benefícios **CEMAT BD-I** e o Plano de Benefícios **ENERGISA**, sendo que 26,39% da massa de participantes permaneceu no plano de origem, **CEMAT BD-I**.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

#### ➤ **Características do Plano**

O Plano de Benefícios **CEMAT BD-I**, administrado pela **ENERGISAPREV**, **CNPB** nº 1993.0010-18, está estruturado na modalidade Benefício Definido, de acordo com a Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021.

Conforme Resolução CNPC Nº 46, de 01/10/2021, o Plano de Benefícios **CEMAT BD-I**, administrado pela **ENERGISAPREV**, teve seu CNPJ divulgado pela Receita Federal do Brasil sendo nº 48.306.822/0001-21, e devendo ser implementado até 30 de junho de 2023, conforme Resolução CNPC nº 56 de 14/12/2022.

O Plano de Benefícios **CEMAT BD-I** encontra-se em extinção desde 31/12/1998.

### ➤ Migração entre Planos

Durante o ano de 2022 ocorreu a 4ª e a última tranche para a Migração entre o Plano de Benefícios **CEMAT BD-I** e o Plano de Benefícios **ENERGISA**, posicionada em 30/06/2022.

Apresentamos a seguir a proporção da migração:

Participantes	30/06/2022			
	Não Migrou		Migrou	
	Qtde.	Res. Matem.	Qtde.	Res. Matem.
Ativos (*)	-	-	-	-
Assistidos (*)	19	4.857.653	53	25.650.899
Total	19	4.247.393	53	22.885.660
Proporção	26,39%	15,65%	73,61%	84,35%

(\*) Reservas Matemáticas Liquidadas

### ➤ Alteração Regulamentar

No ano de 2022, não houve alterações regulamentares no Plano de Benefícios **CEMAT BD-I**.

### ➤ Cadastro

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de outubro/2022 e contempla todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido ao processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

Base de dados: outubro/2022

Valores R\$ 1,00

Descrição	Ativos	Assistidos			Total de Participantes
		Aposentados	Pensionistas (*)	Total	
Quantidade de Participantes	-	5	12	17	<b>17</b>
Folha Salarial / Benefício (mensal)	-	12.235	17.454	29.689	<b>29.689</b>
Salário Médio / Benefício Médio (mensal)	-	2.447	1.455	1.746	<b>1.746</b>
Idade Média	-	62	67	66	<b>66</b>
Tempo Médio de Admissão (anos)	-	-	-	-	-
Tempo Médio para Aposent. (anos)	-	-	-	-	-
Tempo Médio de Plano (anos)	-	-	-	-	-

(\*) Considerados apenas os Beneficiários Principais de cada Complementação de Pensão.

### ➤ Recomposição Salarial e de Benefícios

Considerando que a base de dados é referente a outubro/2022 e que os resultados encontram-se posicionados em 31/12/2022, os benefícios, para efeito desta avaliação, foram recompostos, logo, tiveram um acréscimo de

8,10% sendo a variação acumulada do INPC-IBGE observada entre outubro/2021 a novembro/2022.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos nos parágrafos anteriores objetivam posicionar os benefícios no pico, extraindo desses todo e qualquer efeito da inflação.

### ➤ Hipóteses Atuariais

As premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Actuarial de 2022 são as seguintes:

#### Tábuas Biométricas

Tábuas Biométricas	dez/22	jul/22
Tábua Geral	BR-EMS 2015 por Sexo	BR-EMS 2015 por Sexo
Tábua Geral Anuidade de Pensão	BR-EMS 2015 por Sexo	BR-EMS 2015 por Sexo
Tábua - Risco Morte / Capitalização	BR-EMS 2015 por Sexo	BR-EMS 2015 por Sexo
Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de Inválidos	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo
Tábua de Ativos	Combinação das tábuas BR-EMS 2015 por Sexo, Light Fraca e MI-85 por sexo - Método Hamza.	Combinação das tábuas BR-EMS 2015 por Sexo, Light Fraca e MI-85 por sexo - Método Hamza.

#### Variáveis Econômicas

Variáveis Econômicas Anuais	dez/22	jul/22
Taxa de Juros	4,80%	5,01%
Taxa de Rotatividade	0,00%	0,00%
Taxa de Crescimento Salarial	2,88%	2,88%
Taxa de Crescimento de Benefícios	0,00%	0,00%
Capacidade Salarial	98,00%	98,40%
Capacidade de Benefícios	98,00%	98,40%
Índice do Plano	INPC-IBGE	INPC-IBGE

#### Anuidades de Pensão

Tábua de Anuidade de Pensão	dez/22	jul/22
Ativos	Família Média Padrão - ENERGISAPREV	Família Média Padrão - ENERGISAPREV
Assistidos	Elaborada a partir da Família Real conforme base de dados dos Aposentados informada pela ENERGISAPREV	Elaborada a partir da Família Real conforme base de dados dos Aposentados informada pela ENERGISAPREV

#### Método de Avaliação

Para as Aposentadorias e Pensões, o Regime adotado é o de Capitalização; Repartição Simples para as Despesas Administrativas

➤ **Estudo de Aderência**

A **CONDE**, a partir de dados fornecidos pela **ENERGISAPREV**, elaborou Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas no exercício de 2020, com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, e mantém acompanhamentos constantes para qualquer variação.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou a manutenção das tábuas biométricas e variáveis econômicas adotadas nesta Avaliação, com exceção da taxa de juros, conforme descrito no próximo item, ressaltando que os estudos de aderência têm validade de 3 (três) anos observada a legislação aplicável.

➤ **Taxa de juros**

Todo sistema estruturado no regime de capitalização parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais serão aplicados no mercado financeiro e terão um retorno financeiro, este expresso por uma rentabilidade real, ou seja, acima da inflação.

Esse retorno está traduzido em uma taxa de juros e nesta Avaliação adotamos a taxa de juros real de 4,80% ao ano, que por sua vez está baseada em estudos desenvolvidos por essa Entidade e por seus consultores financeiros, já apreciados pela diretoria da **ENERGISAPREV**, conforme a duração do Plano e o limite superior e inferior da taxa de juros parâmetro aprovada pela **Previc**.

Informamos que essa taxa de juros foi baseada em estudos desenvolvidos por consultoria de investimentos externa, contratada pela **ENERGISAPREV**, motivo pelo qual não foram processados os respectivos estudos de aderência pela **CONDE**.

➤ **Rentabilidade do Plano**

A Rentabilidade Patrimonial do Plano de Benefícios **CEMAT BD-I** atingiu no exercício de 2022 o percentual de 8,53%, que, comparado com a inflação acumulada no período de 5,93% (INPC/IBGE), e acréscimo do juro atuarial de 5,01%, não atingiu a meta atuarial do exercício em 2,44%.

➤ **Patrimônio do Plano**

Apresentamos o cálculo do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios **CEMAT BD-I**, considerando o balancete contábil de 31/12/2022:

Valores em R\$1,00

<b>Composição do Patrimônio (*)</b>	<b>dez/22</b>	<b>jul/22</b>
Ativo Total	4.034.264	4.819.312
Exigível Operacional	(20.565)	(812.088)
Exigível Contingencial	-	-
Fundo Previdencial	-	-
Fundo Administrativo	(21.855)	(13.888)
Fundo de Operações com Participantes	(91)	(91)
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>3.991.753</b>	<b>3.993.246</b>

(\*) Informações coletadas do Balancete.

### ➤ **Dívidas Contratadas**

Existe um registro de Instrumentos com Cláusula Financeira, com reconhecimento de dívida referente ao déficit técnico contratado, conforme balancete contábil de 31/12/2022, no valor total de R\$254.699,62, referente ao equacionamento dos déficits dos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020/2021 e 2021/2022.

Existem Instrumentos de Confissão e Consolidação de Dívida referentes aos déficits mencionados no parágrafo anterior, assinados em 2021.

### ➤ **Passivo Judicial**

Foi identificado no balancete de dezembro/2022 no Ativo do Plano, o valor de R\$809,10 referente a depósitos Judiciais/Rekursais.

### ➤ **Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas**

Tendo em vista que o Plano não possui Participantes Ativos, os resultados apresentados nesta Avaliação expressam um custo nulo para a cobertura dos Benefícios Programados e Não Programados. Assim, há projeção de custos somente para as despesas administrativas além das contribuições extraordinárias, conforme quadro a seguir:

**Custo Atuarial Nivelado (%)**

Benefícios	dez/22	jul/22
	% Custo (**)	% Custo (**)
Aposentadorias	-	-
Aposentadorias por Invalidez	-	-
Pensão por Morte	-	-
Despesas Administrativas	-	-
<b>Custo Normal</b>	-	-
<b>Despesas Administrativas sobre Benefícios (***)</b>	<b>18,04</b>	<b>18,54</b>
<b>Custo Extraordinário</b>		
Patroc. Autopatroc. em % <sup>(1A)</sup>	41,23	41,23
Patroc. Autopatroc. em % <sup>(1B)</sup>	50,61	50,61
Participante Assistido em % <sup>(2A)</sup>	2,74	2,74
Participante Assistido em % <sup>(2B)</sup>	5,03	5,03
Participante Assistido em % <sup>(2C)</sup>	4,70	4,70
Participante Assistido em % <sup>(2D)</sup>	2,06	2,06
Participante Assistido em % <sup>(2E)</sup>	2,49	2,49

(\*\*) Não expressaram Custos de Benefícios Futuros por não existirem participantes Ativos.

(\*\*\*) Custo das Despesas Administrativas Previdenciais, de R\$64.267, conforme informado pela **ENERGISAPREV**, sobre a folha de Benefícios informada no cadastro de outubro/2022.

(1) Percentual sobre a Folha de Benefícios dos Autopatrocinados na aposentadoria referente aos Déficits dos Exercícios de 2017 (1A) e 2018 (1B).

\*O Custeio assumido pelo Autopatrocinado, da parte que cabe à Patrocinadora, permanecerá pelo período remanescente do equacionamento do déficit ainda que, dentro deste período, tenha entrado em gozo de benefício oferecido pelo Plano.

(2) Percentual sobre a Folha de Benefícios. – Déficits dos exercícios: 2016(2A), 2017(2B), 2018(2C), 2019 (2D) e 2020/2021 (2E).

Os valores e percentuais de Despesas Administrativas, considerados nesta Avaliação, foram informados pela **ENERGISAPREV**. O valor orçado para as despesas administrativas é de R\$64.267 para o Previdencial e R\$25.191 dos Investimentos, sendo que este último será extraído da rentabilidade.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$4.252.177, conforme quadro a seguir:

Valores em R\$ 1,00

Descrição	dez/22	jul/22
Benefícios Concedidos	4.829.426	4.884.842
Benefícios a Conceder	-	-
Reservas a Amortizar (*)	(577.249)	(613.730)
Déficit do exercício de 2016	(64.801)	(70.237)
Assistidos	(64.801)	(70.237)
Déficit do exercício de 2017	(177.152)	(188.755)
Assistidos	(177.152)	(188.755)
Déficit do exercício de 2018	(189.240)	(200.249)
Assistidos	(189.240)	(200.249)
Déficit do exercício de 2019	(61.618)	(65.568)
Assistidos	(61.618)	(65.568)
Déficit do exercício de 2020 (**)	(84.438)	(88.921)
Assistidos	(84.438)	(88.921)
<b>Total de Reservas Matemáticas</b>	<b>4.252.177</b>	<b>4.271.112</b>

(\*\*) Reposicionado em novembro de 2021, devido às migrações.

(\*) Cabe esclarecer que o valor constante nas Reservas a Amortizar é referente aos déficits equacionados dos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020/2021 e 2021/2022, conforme os relatórios do plano de equacionamento elaborado para a Entidade.

A partir de janeiro/2021 o valor da Reserva a Amortizar referente ao(s) Patrocinador(es) deixou de ser computado do Valor das Reservas Matemáticas Totais mediante a reclassificação contábil prevista no Art. 22 da Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2020, ficando a cargo da Entidade a contabilização.

### ➤ Plano de Custeio

Observado os participantes remanescentes no plano após o processo de Migração deste Plano para o Plano Energisa, e de acordo com o regulamento, vimos apresentar a proposta do Plano de Custeio a seguir:

Despesas administrativa mensal	
Participantes Assistidos (*).....	18,04%

(\*) % Sobre a Folha de Benefícios.

Percentuais e valores para as Despesas administrativas informados pela ENERGISAPREV.

Contribuições Mensais Extraordinárias	
(1A) Patroc. parte Autopatr. em % .....	41,23%
(1B) Patroc. parte Autopatr. em % .....	50,61%
(2A) Assistidos em % .....	2,74%
(2B) Assistidos em % .....	5,03%
(2C) Assistidos em % .....	4,70%
(2D) Assistidos em % .....	2,06%
(2E) Assistidos em % .....	2,49%

(1) Sobre a Folha de Benefícios do Custeio assumido pelo Autopatrocinado na fase da Aposentadoria, da parte que cabe à Patrocinadora, referente aos déficits equacionados dos exercícios de 2017 (1A) e 2018 (1B).

(2) Sobre a Folha de benefícios referentes a déficit equacionado dos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020/2021.

### ➤ **DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE INVESTIMENTOS**

Tendo em vista as informações orçamentárias fornecidas pela **ENERGISAPREV**, relativas ao ano de 2022, as despesas administrativas serão de R\$89.458, e estão divididas entre Previdencial e Investimentos:

As Despesas Administrativas Previdenciais foram orçadas em R\$64.267 e acordo com a informação da **ENERGISAPREV**, as despesas administrativas serão custeadas pelos Participantes Assistidos por 20,00% aplicado sobre a Folha de Benefício mensal.

Ressaltamos que para o custeio administrativo será de 12 vezes ao ano.

Já as Despesas Administrativas de Investimentos do **PLANO CEMAT BD-I**, segundo **ENERGISAPREV**, relativas ao ano de 2022, de R\$25.191, serão suportadas da Rentabilidade dos Investimentos.

Ressaltamos que o fundo administrativo poderá absorver as sobras ou as insuficiências das despesas orçadas, mantendo-a equilibrada.

### ➤ **Situação Financeiro-Atuarial**

O Patrimônio de Cobertura do Plano Previdencial, no valor total de R\$3.991.753, não cobre as Reservas Matemáticas de R\$4.252.177, gerando um déficit de R\$260.424, que corresponde a 6,12% das Reservas Matemáticas posicionadas em dezembro/2022.

Situação do Plano de Benefícios	Valores em R\$1,00	
	dez/22	jul/22
a ) Patrimônio de Cobertura do Plano	3.991.753	3.993.246
b ) Reservas Matemáticas	(4.252.177)	(4.271.112)
<b>a-b = Déficit</b>	<b>(260.424)</b>	<b>(277.866)</b>

➤ **Duração do Passivo do Plano**

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2022, conforme Sistema Venturo, para o Plano de Benefícios **CEMAT BD-I** da **ENERGISAPREV**, é de 10,04 anos.

➤ **Déficit Atual do Plano**

A **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL** verificou o valor mínimo que deverá ser equacionado, aplicando a CNPC 30, de outubro de 2018.

O Limite, segundo a legislação, é determinado pela seguinte fórmula:  
$$LDTA^* = 1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Reservas Matemáticas}.$$

Tendo em vista decurso mais de 3 equacionamentos de déficits simultâneos, os novos Planos de Equacionamento não poderão contemplar resultados inferiores a 2% das Reservas Matemáticas.

LDTA = Limite de Déficit Técnico Acumulado

Vale salientar que a duração calculada em dezembro de 2022, para o Plano, é de 10,04 anos, logo  $1\% \times (10,04 - 4) = 6,04\%$ .

Ao aplicar os 6,04% sobre as Reservas Matemáticas, ou seja, sobre R\$4.252.177, o limite máximo que poderá ser mantido no plano sem equacionamento é de R\$256.874, logo todo déficit acima desse valor deverá ser equacionado.

Tendo em vista que a diferença entre o déficit ajustado de R\$37.936 (incluído o ajuste de precificação de R\$222.488 demonstrado no item seguinte) e o limite mínimo de R\$256.874, o valor a ser equacionado será de R\$85.044 (2% das Reservas Matemáticas) conforme legislação aplicável.

O prazo estipulado para o equacionamento do déficit, segundo a resolução CNPC 30, é de 1,5 a duração do passivo. Como a duração do plano é de 10,04 anos, o valor demonstrado poderá ser financiado em 15 anos.

Como demonstrado nos resultados, o Plano de Benefícios **CEMAT BD-I** encontra-se com déficit, que será financiado, logo, essa situação de desequilíbrio precisa ser equacionada por meio da proposição de um plano de amortização, descrito a seguir.

em R\$ 1,00

Premissas	Valores
Reservas Matemáticas (R\$) - Parte BD	4.252.177
Duração (anos)	10,04
Déficit Apurado (R\$)	(260.424)
Ajuste de Precificação (R\$)	222.488
Déficit Apurado (R\$) - Ajuste	(37.936)
Limite do Déficit	256.874
Relação do Limite	6,04%
Equacionamento Mínimo	(85.044)
% do Equacionamento Mínimo	2,00%
Valor Equacionado	(85.044)
Prazo Máx. do Financ. (anos)	15
Prazo Máx. do Financ. (meses)	180

Observando a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o Plano de Equacionamento do Déficit será elaborado até o final do exercício subsequente ao do Déficit apurado, no caso, no exercício de 2023.

Alternativamente, a legislação permite o equacionamento do déficit de forma integral, adicionalmente, para caso de planos em extinção, o prazo para o equacionamento poderá ser estendido de forma vitalícia, ficando a cargo da Entidade a decisão do plano de equacionamento.

#### ➤ Ajuste de Precificação de Ativos

Em consonância com a Resolução CNPC Nº 30, de 10 de outubro de 2018, e conforme Instrução Normativa Previc, reproduzimos a seguir o Ajuste de Precificação de Ativos que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais, atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento - elaborado pela Contabilidade da **ENERGISAPREV**:

Valores em R\$ 1,00

Posição	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
NTN-B	2.917.891,00	3.140.379,00	222.488,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.917.891,00</b>	<b>3.140.379,00</b>	<b>222.488,00</b>

O Balanço Contábil da **ENERGISAPREV**, de forma explícita, apresenta uma situação de desequilíbrio (Déficit) no valor total de R\$260.424 que por sua vez, que parte do déficit será equacionada por meio de recursos gerados pela diferença entre a taxa de juros dos títulos e a taxa de juros atuariais, contudo, em nosso ponto de vista, esse ajuste deveria ser reconhecido formalmente por meio de lançamentos contábeis, de tal sorte a evitar a evidência do déficit no Balanço Contábil. No entanto, a **ENERGISAPREV** segue o que determina a Legislação do Órgão Regulador e Fiscalizador.

Desta forma, não temos condições de considerar uma situação de parte de um equilíbrio, considerando que a Contabilidade da **ENERGISAPREV**, fundamentada na Legislação, não fez esse reconhecimento. Cabe esclarecer que os R\$ 222.488 enquadrados em Ajuste de Precificação dos Ativos não foram suficientes para evitar o equacionamento da situação deficitária a ser efetuada no decorrer deste ano.

São Paulo, março de 2023.

**Conde Consultoria Atuarial Ltda.**

  
Newton Cezar Conde  
Atuário MIBA 549

  
Daniel R. Conde  
Atuário MIBA 2126

  
Patrícia Cota  
Atuária MIBA 1789



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:**  
**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA**  
**REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA**  
**PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS**  
**SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS**  
**RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e**  
**TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**